



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO SEI N. 0006158-40.2018.6.02.8000

**RESOLUÇÃO Nº 15.927**  
**(21/9/2018)**

Altera a Resolução TRE/AL nº 15.915, de 21/08/2018, que instituiu a Comissão de Auditoria e Funcionamento de Urnas Eletrônicas, referente às Eleições Gerais de 2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Procedimento SEI nº 0006158-40.2018.6.02.8000;

**CONSIDERANDO** o requerimento de dispensa da função de Presidente da Comissão de Auditoria e Funcionamento das Urnas Eletrônicas, referentes às Eleições Gerais de 2018, formulado pela Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital, no Procedimento SEI nº 0007539-83.2018.6.02.8000;

**CONSIDERANDO** que, no mesmo procedimento citado no parágrafo anterior, foi designado o Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital - Tribunal do Júri, para substituí-la na função de Presidente da Comissão de Auditoria e Funcionamento das Urnas Eletrônicas nas Eleições Gerais de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Inciso I, do Art. 1º da Resolução TRE/AL nº 15.915, de 21/08/2018, passa a ter a seguinte redação: PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA PROCESSO SEI N. 0006158-40.2018.6.02.8000 "I - Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade, juiz de direito, que atuará como Presidente da Comissão;"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO SEI N. 0006158-40.2018.6.02.8000

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO Vice-Presidente e Corregedor  
Regional Eleitoral

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Desa. Eleitoral SILVANA LESSA OMENA

Des. Eleitoral PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. Eleitoral ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. Eleitoral LUIZ VASCONCELOS NETTO

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES Procuradora Regional Eleitoral

### **CERTIDÃO**

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.927 foi conferido(a) na 80ª Sessão Ordinária, realizada em 21/9/2018, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 186, em 22/9/2018, à(s) fl(s). 2/3. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO SEI N. 0006158-40.2018.6.02.8000

Maceió(AL), em 23/9/2018.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Coordenador Substituto**, em 23/09/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0439885** e o código CRC **4691AB8F**.

---

0006158-40.2018.6.02.8000

0439885v2

---

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 23/09/2018 13:39:56.